



DESPACHO N.º 989/2018

Vice-Presidente da Câmara

Data: 16 de março de 2018

Assunto: Mobilidade na categoria da Assistente Operacional Maria de Fátima Luís Ferreira Januário

Considerando que:

- I. Com a reorganização dos Serviços Municipais deliberada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018, a qual resultou na reorganização da DSC – Divisão Sociocultural, na sua divisão em duas unidades orgânicas dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau ou inferior, UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude e USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo e consequente reafecção dos trabalhadores a ela afetos;
- II. A trabalhadora Maria de Fátima Luís Ferreira Januário, do SE- Setor de Educação, da atividade de "Educação" da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, atual reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de "Administrativa" na SAA – Secção de Apoio Administrativo, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;
- III. Nos termos do n.º 5 do art.º 12.º do DL 209/2009, de 3 de setembro, «5- A mobilidade interna de pessoal não docente da administração autárquica depende de audição prévia do respetivo diretor do agrupamento de escolas.», a qual teve lugar;
- IV. A mobilidade abaixo visa adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, pelo período de doze meses, da trabalhadora Maria de Fátima Luís Ferreira Januário, do SE- Setor de Educação, da atividade de "Educação" da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, para o SAA – Secção de Apoio Administrativo, na atividade «Administrativa» da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, com efeitos a 19 de março de 2018.

No uso dos poderes delegados,

A Vice -Presidente da Câmara

Rute Miriam Soares dos Santos